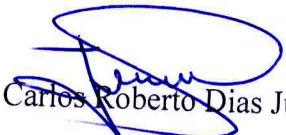


ATA DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Em 22 (vinte e dois) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa e sua equipe de apoio, reuniram-se para deliberar acerca da análise da documentação da empresa MARTINS ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA., enviada no dia 21 (vinte e um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). De posse dos documentos foi constatado que a Empresa MARTINS ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA. **ESTÁ HABILITADA** neste processo por observância aos requisitos previstos no edital. Confirmo o envio tempestivo de toda a documentação relativa à habilitação nos termos dos itens 6, 7 e 8. do edital.

O Agente de Contratação e a equipe **ratificam** que a MARTINS ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA. atende o objeto da licitação conforme solicitado no Edital e **ratifica** a habilitação da Empresa. Nada mais a se tratar encerro a reunião e ata que será assinada por mim e minha equipe.

Viçosa, 22 de julho de 2025.


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação


Érika Carla da Costa Brumano
Equipe de Apoio


Priscila Herdy Portugal
Equipe de Apoio